



## Indicação Nº 3803/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de notificar a concessionária Enel para que realize a regularização dos fios que se encontram pendurados após a troca de postes em frente à E.E. Professora Mary Mallet Cyrino P.E.I., localizada na Rua Serra de Parima, nº 20, no bairro Jardim Bela Vista, devido aos riscos à segurança dos transeuntes.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente notifique a concessionária Enel para que realize a verificação e regularização da fiação que se encontra pendurada em frente à E.E. Professora Mary Mallet Cyrino – P.E.I., localizada na Rua Serra de Parima, nº 20, no bairro Jardim Bela Vista.

Após a recente troca de postes realizada no local, os fios permaneceram pendurados e em posição inadequada, oferecendo risco à segurança de pedestres, alunos, pais e demais pessoas que transitam pela área.



### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar que a Secretaria competente notifique a concessionária responsável pela rede elétrica, Enel, para que realize a devida regularização da fiação em frente à E.E. Professora Mary Mallet Cyrino – P.E.I., situada na Rua Serra de Parima, nº 20, no bairro Jardim Bela Vista.

Conforme relatos, após a substituição de postes no local, diversos fios ficaram pendurados e expostos de forma inadequada, situação que representa risco iminente à segurança de pedestres, especialmente de alunos e funcionários da unidade escolar, além de pais e responsáveis que frequentam o local diariamente.

A intervenção é necessária para garantir a segurança da comunidade escolar e dos moradores da região, evitando possíveis acidentes e assegurando que a rede elétrica esteja em conformidade com as normas de segurança.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências cabíveis junto à concessionária responsável.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de março de 2026.

## PEDRO MAU MAU VEREADOR



Indicação Nº 3803/2026 - Documento assinado digitalmente em 10/03/2026. PROTOCOLO 7910/2026 - 10/03/2026 18:55 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: T62W-JD63-0233-05H1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3803/2026 - Documento assinado digitalmente em 10/03/2026. PROTOCOLO 7910/2026 - 10/03/2026 18:55 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: T62W-JD63-0233-05H1



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T62WJD63023305H1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T62W-JD63-0233-05H1**

